ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: PASSARO VADIO - Gravação do CD de Ramiro

Processo: 003504-11.00/14-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.
O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.
A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.
Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 14 horas do dia 16 de setembro de 2014.
Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Kryszczun, Aldo Gonçalves Cardoso Júnior, Leandro Artur Anton, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Franklin Cunha, Fabrício de Albuquerque Sortica, Hamilton Dias Braga, Leoveral Golzer Soares, Daniela Carvalhal Israel, Milton Flores da Cunha Mattos, Lisete Bertotto Corrêa, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich, Walter Galvani da Silveira (15)

Abstenções: Luiz Carlos Sadowski da Silva (01)

Ausentes no momento da votação: Maria Eunice Azambuja de Araújo, Rafael Pavan dos Passos, Vinicius Vieira (03)

Neidmar Roger Charao Alves
Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS